



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 80.000,00.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5) e de memorando da Secretaria da Saúde (fl. 6), ofício do Poder Legislativo (fl. 7), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 5).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no projeto, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação do orçamento que se destinará em benefício orçamentário para o hospital visando melhorar o atendimento dos munícipes.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei ora examinado.
É como Voto.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

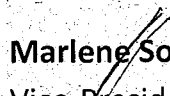


PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

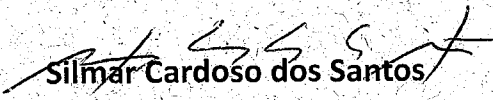
Sala das Comissões, 6 de abril de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos